



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT GP Nº 279/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos únicos dos arts. 19 e 25 do ATO TRT GP nº. 533/07;

CONSIDERANDO o contido no PROAD nº 9475/2017,

R E S O L V E :

I. TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT nº 519/2015, publicado no DEJT em 04.12.2015, no tocante ao servidor **HUGO CHRISTIANE NAHUI BRAVO**;

II. DECLARAR aprovado na avaliação especial de desempenho o servidor em comento, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior, com data de exercício em 26.10.2011;

III. DECLARAR o servidor acima citada estável e aprovada no estágio probatório.

Publique-se.

Recife (PE), 02 de OUTUBRO de 2017.


IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região